

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO NÚCLEO DE ESTUDOS DO MAR/CCB
ANEXO I**

1. INTRODUÇÃO:

Conforme solicitação do NEMAR, a equipe de avaliação pericial do DSHST, composta pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho *Marcelo Fontanella Webster*, e pela Médica do Trabalho *Edna Maria Niero*, realizou levantamento ambiental nas dependências do Núcleo de Estudos do Mar/NEMAR, no intuito de avaliar as condições de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos referente a execução ou não de trabalhos em condições insalubres e/ou perigosas, de acordo com o disposto na portaria 458/GR/96.

2. METODOLOGIA:

Para elaborar o laudo a metodologia empregada foi a seguinte:

- a) Visita inicial efetuada pelos técnicos de segurança do trabalho, os quais procederam a descrição física de todos os setores do Departamento;
- b) Visitas técnico-periciais, efetuadas pela Médica do Trabalho e pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do DSHST;
- c) Entrevista com a chefia.
- d) Reuniões técnicas nas quais a equipe avaliou os dados coletados, discutiu-os, para finalmente elaborar o presente laudo.

3. MATERIAL:

As análises foram qualitativas, não necessitando de equipamentos de medição.

1- Laboratório de Hidrogeoquímica

Em nossa análise, todos os servidores docentes e técnicos que manusearem produtos químicos como: Ácido clorídrico, Ácido Nítrico, Fenol, Tolueno e Metanol (entre outros), de forma habitual e permanente em ambiente de Laboratório de diagnóstico, sem que a eles sejam fornecidos os EPC e EPI ideais, tem sua atividade enquadrada como insalubre.

Fundamentados na NR1, NR6, na NR15 anexo 13 da Portaria 3214/78, é nosso parecer que todos os servidores que trabalham neste setor, nas condições acima citadas, executam suas atividades em condições insalubres no GRAU MÁXIMO (20%).

2- Laboratório de Ictiologia

Em nossa análise, todos os servidores docentes e técnicos que manusearem produtos químicos como o Formol para a fixação e conservação de material orgânico como peixes, de forma habitual e permanente em ambiente de Laboratório de diagnóstico, além de exposição a agentes biológicos quando de coleta em campo de material orgânico junto ao mar e mangues, e análises laboratoriais dos produtos pesquisados (pesquisa de poluição e/ou agentes de agressão ao meio ambiente, entre outras), sem que a eles sejam fornecidos os EPC e EPI ideais, tem sua atividade enquadrada como insalubre.

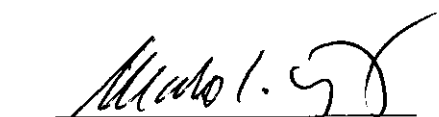
Fundamentados na NR1, NR6, na NR15 anexo 13 e 14 da Portaria 3214/78, é nosso parecer que todos os servidores que trabalham neste setor, nas condições acima citadas, executam suas atividades em condições insalubres no GRAU MÁXIMO (20%).

3- Laboratório de Carcinologia

Em nossa análise, todos os servidores docentes e técnicos que manusearem produtos químicos como o Formol para a fixação e conservação de material orgânico como crustáceos, de forma habitual e permanente em ambiente de Laboratório de diagnóstico, além de exposição a agentes biológicos quando de coleta em campo de material orgânico junto ao mar e mangues, e análises laboratoriais dos produtos pesquisados (pesquisa de poluição e/ou agentes de agressão ao meio ambiente, entre outras), sem que a eles sejam fornecidos os EPC e EPI ideais, tem sua atividade enquadrada como insalubre.

Fundamentados na NR1, NR6, na NR15 anexo 13 e 14 da Portaria 3214/78, é nosso parecer que todos os servidores que trabalham neste setor, nas condições acima citadas, executam suas atividades em condições insalubres no GRAU MÁXIMO (20%).

Florianópolis, 12 de março de 1999.



Marcelo Fontanella Webster
Engenheiro de Segurança do Trabalho



Edna Maria Niero
Médica do Trabalho